



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE
CMSCL**

Criado em 05 de setembro de 1991 pela Lei n.º 2.979/91
Atualizada e substituída em 06 de junho de 2006 pela Lei n.º 4858/06

OFÍCIO N° 43/2023/CMSCL

Conselheiro Lafaiete, 04 de setembro de 2023.

A Vossa Senhoria
Gildéia Campos de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Rua Oliveiros de Souza, 45 – Centro
NESTA

ASSUNTO: Solicitação/FAZ

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria a devolução da TV LCD 32", marca LG, acompanhada de suporte móvel, objeto do termo de responsabilidade de concessão de uso efetuado entre o Conselho Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Educação, considerando a necessidade de uso do equipamento por este Conselho.

Sem mais para o momento, enviamos protestos de estima.

Respeitosamente,


ROBERTO SANT'ANA LISBOA BATISTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Recebido
11/09/23
Dra. G.*